

- PACOTE TRIBUTÁRIO E AUMENTO DE CARGA

(Jornal do Brasil - 06/11/2003)

Nem quando acerta, o governo perde o triste vício de saquear a sociedade.

Indiscutivelmente, as disposições constantes da medida provisória editada sábado e aquelas prometidas para um futuro próximo representam avanço na técnica impositiva, com a adoção da não-cumulatividade, para que não exportemos tributos indiretos; a não tributação da CPMF nas operações financeiras "interna corporis"; o alargamento do prazo de pagamento do IPI e a redução da alíquota para a produção de bens de capital. São passos importantes, no aperfeiçoamento do sistema tributário no país.

O mérito maior, todavia, reside no fato de que a técnica de arrecadação é melhorada sem necessidade de se mexer na Constituição.

Até mesmo para aperfeiçoar o ICMS não haveria necessidade de alteração. Bastaria que os governadores, que reiteradamente maculam a Constituição, ganhassem dignidade e a cumprissem. Se não fossem contumazes violadores da lei suprema, - que exige que os incentivos fiscais apenas sejam dados com a concordância do CONFAZ -, e não teríamos guerra fiscal. É que, na verdade, pouco se importam em obedecer a lei suprema. Querem sempre mais receita e, por esta razão, pressionam, permanentemente, o Congresso Nacional.

Indiscutivelmente, o pacote de 6ª. feira é bom, neste duplo aspecto, ou seja, melhora a técnica impositiva e não mexe na Constituição.

Em matéria tributária, nunca se pode, entretanto, esperar generosidades dos governos. O governo do Brasil vive exclusivamente, pensando em tirar recursos da sociedade, através dos tributos, visto que o Estado presta serviços públicos de péssima qualidade. É bem verdade que parte destes tributos deve ser destinada a atividades "muito mais importantes", tais como a "propaganda oficial", que objetiva massagear o "ego" dos governantes e asfaltar o caminho para as próximas eleições.

Ora o fato, a Confins ter sido elevada de 3% para 7,6% é um escândalo, principalmente quando o próprio Governo Federal insiste em dizer que não aumentará a carga tributária para 2004. Promessas juramentadas durante meses e desmentidas no pacote de 6ª. feira.

Com efeito, quando o governo passado elevou de 0,65% para 1,65% a alíquota do PIS, conseguiu no 1º semestre de 2003, um aumento de 50% na arrecadação, apesar de as empresas terem tido uma "performance" econômica inferior à do 1º semestre de 2002!!!

O assalto ao contribuinte foi “justificado”, como forma de introduzir a técnica da não-cumulatividade. Bastaria, entretanto, para manter o mesmo nível de arrecadação, ter sido adotada alíquota de 1,10 a 1,15%, no máximo.

Ora, a experiência anterior, aliada à promessa do Presidente Lula e do Ministro José Dirceu de que não haveria aumento na carga tributária, deveria conduzir a um aumento da alíquota de 3 para 5% ou 5,5%, no máximo, e jamais para 7,6%! Vale dizer, o Governo adotou a técnica não cumulativa (melhor), para justificar o aumento da carga tributária (pior) que deverá ficar entre 6 a 10 bilhões de reais a mais, por conta desta calibragem de alíquota, muito acima do necessário.

Pela técnica “não cumulativa”, o tributo pago em operações anteriores é compensado nas operações posteriores.

Isto ocorre, fundamentalmente, no comércio e na indústria. O setor de serviços não tem quase nada a compensar. Este setor, portanto, será o que suportará o aumento em 4,6% de tributos. Considerando que pagará 1,65% de PIS, 7,6% de Cofins e possivelmente 5% de ISS, mais imposto de renda variável e contribuição social sobre o lucro, também variável, além de todas as taxas municipais, contribuições sociais, de interesse das categorias, de intervenção no domínio econômico, IPTU, IOF e outros inúmeros tributos, é de se perceber por que razão o Brasil não cresce.

A carga “tributária legal” no país é de quase 50%, embora a “real” –ou seja a que é efetivamente levada às burras governamentais— esteja em 37,5% devendo chegar a 40% em 2004. Como, além de suportá-la, o contribuinte brasileiro tem que se auto-prestar serviços públicos (calcula-se que a auto-prestação de serviços públicos corresponde a uns 10% da carga tributária, nos países que os prestam), à evidência 50% de carga legal, mais 10% correspondente à auto-prestação de serviços públicos, e chegamos, tranqüilamente, à casa de 60% do PIB. É o que as leis o país exigem do escravo tributário brasileiro.

Enquanto o contribuinte for assaltado, não há risco de o país crescer, devendo patinar entre 0,5% e 1,5% de crescimento anual do PIB.

O excesso de governo cria, infelizmente, escassez de cidadania.